

Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de praça, classe de fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação de praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 31 de Agosto de 2007 (incorporação a 30 de Outubro de 2007).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2007;

b) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico, ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, telefone: 213945469 e fax: 213945566; Número Verde — 800 20 46 35 (chamada grátis);

Homepage — www.marinha.pt;

E-mail — cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha — Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, telefone: 213429408;

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

20 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 14 896/2007

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taífa, subclasse cozinheiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares, a contar de 22 de Dezembro de 2006:

9308905, primeiro-grumete TFH RC Nuno Filipe da Silva Capitoline.

9301205, primeiro-grumete TFH RC Nádia Carina Guimarães Barros.

9300105, primeiro-grumete TFH RC Nelma Alexandra Paquito Baptista.

9314205, primeiro-grumete TFH RC Emanuel da Silva Marques.

9313805, primeiro-grumete TFH RC Fábio Manuel dos Santos Rosa.

9305205, primeiro-grumete TFH RC Rui Manuel do Brito Guerreiro.

9311905 primeiro-grumete TFH RC Paulo Alexandre Xavier Silva.

9303505, primeiro-grumete TFH RC Alípio Manuel Imaginário da Silva.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9358804, segundo-marinheiro TFH RC Hildeberto Neves Jorge, pela ordem indicada.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António de Peixoto Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 897/2007

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe da taífa, subclasse dispenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9337405, segundo-grumete TFD RC Edgar David Barreto Geraldês, a contar de 2 de Novembro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9339705, primeiro-grumete TFD RC Cláudio Patrício Martinho, e à direita

do 9342405, primeiro-grumete TFD RC Tiago Miguel Rodrigues Teixeira.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António de Peixoto Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 898/2007

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taífa, subclasse padeiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9313205, primeiro-grumete TFP RC Samuel Gaspar Branco, a contar de 22 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9351903, segundo-marinheiro TFP RC Ricardo José Costa Ribeiro Varela.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António de Peixoto Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 899/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 9318998, segundo-sargento HE Maria da Luz Nunes Pinto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9320693, primeiro-sargento HE Rita Dias Nunes e à direita do 9325795, primeiro-sargento HE Fábio Augusto da Silva.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António de Peixoto Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 900/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 3175, primeiro-sargento L João Manuel Rosa Sequeira, a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 79872, sargento-ajudante L José Francisco Correia Abraços.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 210175, sargento-ajudante L Manuel Silva Santos.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António de Peixoto Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 901/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 17 de Outubro de 2006, o militar 9353304, primeiro-grumete EM RC Valério Rodrigues Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9357204, segundo-marinheiro EM RC Nuno Manuel Paixão Martinho, e à direita do 9345004, segundo-marinheiro EM RC Sara Fidalgo Urbano.

20 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 902/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do